



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

Av. Aristófaes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 – 50

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA E SECRETÁRIAS.

2. JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho através da presente solicitação de despesa, informar que se faz necessário à abertura de processo administrativo, objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de Estrutura de Eventos (feiras, datas comemorativas, palestras) realizadas pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN e suas Secretarias.

Os eventos fomentam o turismo, atraindo maior número de turistas para a cidade e com isso gerando renda e economia para o município. A Locação da Estrutura de Eventos visa também melhor atender ao interesse público, sobretudo, o alcance de qualidade, eficiência e segurança para o público.

Sendo assim, solicito autorização para efetivação da referida contratação, por meio do procedimento adequado, a luz da legislação que rege a matéria.

Atenciosamente,

3. ESPECIFICAÇÃO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unit (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PNE – FEMININO/MASCULINO, EM POLIPROPILENO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, DIMENSÕES PADRÃO, COMPOSTO DE PORTA DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AOS	Diária	12,00	633,33	7.599,96

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



	PADRÕES DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050/2004), FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.				
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL – FEMININO/MASCULINO, EM POLIPROPILENO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, DIMENSÕES PADRÃO, COMPOSTO DE PORTA DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050/2004), FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.	Diária	250,00	383,33	95.832,50
3	ESTANDE BÁSICO DE 4X3 EM TS: ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COR NATURAL, FORMANDO MALHA MODULAR DE 1,90 M DE EIXO, 1,0M DE EIXO, 2,20M DE ALTURA, COMPOSTA POR MONTAGEM E TRAVESSAS PRESAS AOS MESMOS POR MEIO DE TRAVAS LIGEIRAMENTE SALIENTES. OS PAINÉIS SÃO EM TS BRANCO QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE À ESTRUTURA, E O PISO EM TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 02 SPOTS E 01 TOMADA TRIPOLAR 220W EM CADA UNIDADE,	Diária	50,00	2.433,33	121.666,50

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF: 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



	DEVIDAMENTE MONTADOS COM COBERTURA EM LONA IMPERMEÁVEL E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.				
4	LOCAÇÃO DE CAMARIM 4 X 4 COM FECHAMENTO E PISO - COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AR CONDICIONADO, E INSTALAÇÃO ELÉTRICA..	Diária	15,00	3.266,67	49.000,05
5	ESTRUTURA EM Q30 - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PADRÃO DE 30CM PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS FIXAS.	M²	500,00	110,00	55.000,00
6	ESTRUTURA EM Q20 - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PADRÃO DE 30CM PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS FIXAS.	M²	300,00	73,33	21.999,00
7	ESTRUTURA EM Q15 - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PADRÃO DE 30CM PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS FIXAS.	M²	200,00	60,00	12.000,00
8	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM MANILHAS E CINTA, QUE COMPORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE.	Diária	12,00	4.600,00	55.200,00
9	PORTICO DE ENTRADA MEDINDO 5X4.	Diária	5,00	3.500,00	17.500,00
10	PORTICO DE ENTRADA MEDINDO 4X3.	Diária	5,00	3.000,00	15.000,00
11	PRATICAVEIS PARA A COMPOSIÇÃO DE PALCOS PEQUENO A MÉDIO PORTE, E SÃO PERFEITOS PARA APRESENTAÇÕES DE BANDAS E PASSARELAS.	Diária	100,00	226,67	22.667,00
12	PASSARELA DE FRENTE DE PALCO: 4M DE LARGURA X 2M DE PROFUNDIDADE E 1M DE ALTURA A PARTIR DO PISO COM PARTE	Diária	5,00	3.500,00	17.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

	BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO.				
13	PISO SEM COBERTURA - TABLADO SEM COBERTURA MEDINDO 8X6 COM REGULAGEM DE 0,50 A 1 METRO DE ALTURA.	Diária	8,00	4.333,33	34.666,64
14	PAVILHÃO TIPO GALPÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COBERTO COM LONA IMPERMEÁVEL DE 12X8.	Diária	5,00	14.000,00	70.000,00
15	TENDA 12X6 COM COBERTURA EM LONA OU NIGTH AND DAY, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM ANTI CHAMA E ANTI MOFO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO COM 2,20 METRO MÍNIMO DE PÉ DIREITO, A PARTIR DO PISO.	Diária	15,00	4.833,33	72.499,95
16	TENDA TIPO PIRAMIDAL 04 LADOS, MEDINDO 6X6 METROS COM COBERTURA EM LONA OU NIGTH AND DAY, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM ANTI CHAMA E ANTI MOFO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO COM 2,20 METRO MÍNIMO DE PÉ DIREITO, A PARTIR DO PISO.	Diária	100,00	700,00	70.000,00
17	TENDA TIPO PIRAMIDAL 04 LADOS, MEDINDO 5X5 METROS COM COBERTURA EM LONA OU NIGTH AND DAY, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM ANTI CHAMA E ANTI MOFO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO COM 2,20 METRO MÍNIMO DE PÉ	Diária	100,00	600,00	60.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



	DIREITO, A PARTIR DO PISO.				
18	TENDA TIPO PIRAMIDAL 04 LADOS, MEDINDO 4 X 4 METROS COM COBERTURA EM LONA OU NIGH AND DAY, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM ANTI CHAMA E ANTI MOFO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO COM 2,20 METRO MÍNIMO DE PÉ DIREITO, A PARTIR DO PISO.	Diária	100,00	500,00	50.000,00
19	TENDA MODELO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 3X3 METRO EM ESTRUTURA GALVANIZADA.	Diária	40,00	433,33	17.333,20
20	TENDA TIPO CHAPEU DE BRUXA 04 LADOS, MEDINDO 2 X 2 METROS COM COBERTURA EM LONA OU NIGH AND DAY, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM ANTI CHAMA E ANTI MOFO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO COM 2,20 METRO MÍNIMO DE PÉ DIREITO, A PARTIR DO PISO.	Diária	40,00	383,33	15.333,20
21	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA (4X4)M – COR BRANCA, MATERIAL ANTICHAMAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SERV/M	30,00	640,00	19.200,00
22	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA (2X2)M – COR BRANCA, MATERIAL ANTICHAMAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SERV/M	30,00	506,67	15.200,10
23	ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS	Metros	200,00	143,33	28.666,00

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



	EM CHAPA DE ZINCO, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.				
24	GRADES DE ISOLAMENTO MEDINDO 3,00 DE LARGURA POR 1,20 DE ALTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO.	Unidade	500,00	96,67	48.335,00
25	PALCO PEQUENO PORTE: MÍNIMO DE 8MX6M, COM COBERTURA EM LONA NIGTH-DAY, ESTRUTURA EM FERRO E MADEIRA, MONTADOS ATRÁS DO PALCO, ART DAS MONTAGENS, PARA EVENTUAIS NECESSIDADES. A RESPONSABILIDADE PELA ART É DA CONTRATADA.	Diária	8,00	9.000,00	72.000,00
26	PALCO GRANDE PORTE: MÍNIMO DE 12MX8M, COM COBERTURA EM LONA NIGTH-DAY, ESTRUTURA EM FERRO E MADEIRA, MONTADOS ATRÁS DO PALCO, ART DAS MONTAGENS, PARA EVENTUAIS NECESSIDADES. A RESPONSABILIDADE PELA ART É DA CONTRATADA.	Diária	3,00	13.666,67	41.000,01
27	ELEVADOS - ESTRUTURA TUBULAR DE 2,00 X 4,00 METROS, ENTRE 30CM E 1,5 DE ALTURA, COM LONA ANTICHAMA COM GUARDA CORPO.	Diária	10,00	350,00	3.500,00
28	LOCACAO DE CADEIRAS PLASTICAS RESISTENTE - INCLUINDO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E RECOLHIMENTO DOS BENS -	Diária	2.000,00	12,33	24.660,00
29	LOCACAO DE MESA EM PLASTICO RESISTENTE EM PLASTICO RESISTENTE -	Diária	400,00	19,00	7.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



	TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM				
30	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR GIRATORIO COM RESERVATORIO DE AGUA EXTERNO COM OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO DESPENSAS COM TRANSPORTE.	Diária	12,00	1.933,33	23.199,96
31	LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L - AP 10KGS	UND	20,00	340,00	6.800,00
32	LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUIMICO - PQS 4QGS - CLASSE ABC	UND	20,00	340,00	6.800,00
33	GRUPO GERADOR: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, (CADA) COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS DE LIGAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA, ABNT E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	Diária	12,00	3.433,33	41.199,96
34	GRUPO GERADOR DE 260 KVA's, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 80 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, 04 CABOS DE 95 MM COM 25 METROS CADA. COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS DE LIGAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA, ABNT E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, DEVIDAMENTE	Diária	10,00	4.066,67	40.666,70

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



	MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.				
35	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCOS: DESCRIÇÃO: COM 24 BEAM 380W-18R: 24 PAR LED 18WTS; 02 CANHÃO SEGUIDOR, 01 MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS; 04 MINI BLUT DE 06 OU 04 LÂPADAS; CABOS E CONEXÕES PARA TODOS OS SISTEMAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO.	Diária	12,00	12.333,33	147.999,96
36	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCOS: DESCRIÇÃO: 14 BEAM 380W-18R 12PAR LED 18WTS 01 CANHÃO SEGUIDOR; MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 80 CANAIS ; 02 MINI BLUT DE 04 LÂPADAS; CABOS E CONEXÕES PARA TODOS OS SISTEMAS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO.	Diária	12,00	8.333,33	99.999,96
37	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCOS: DESCRIÇÃO: 08 BEAM 230-7R 12 PAR LED 12 WTS 01 MESA PILOTO COM NO MÍNIMO 36 CANAIS; CABOS E CONEXÕES PARA TODOS OS SISTEMAS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 OPERADOR E 01 AUXILIAR TÉCNICO.	Diária	12,00	4.133,33	49.599,96
38	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO PARA AREA EXTERNA (MÍNIMO P8) – TAMANHO MÍNIMO (4X3)M, FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 06 HORAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. INCLUINDO	Diária	12,00	4.833,33	57.999,96

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

	OPERADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM. COM OPÇÃO DE PENDURAR OU EMPILHAR.				
39	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO PARA AREA EXTERNA (MÍNIMO P8) – TAMANHO MÍNIMO (6X3)M, FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 06 HORAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. INCLUINDO OPERADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM. COM OPÇÃO DE PENDURAR OU EMPILHAR.	Diária	12,00	6.833,33	81.999,96
40	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO PARA AREA EXTERNA (MÍNIMO P8) – TAMANHO MÍNIMO (8X3)M, FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 06 HORAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. INCLUINDO OPERADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM. COM OPÇÃO DE PENDURAR OU EMPILHAR.	Diária	8,00	8.833,33	70.666,64
41	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO PARA AREA EXTERNA – PARA CONTORNO DE ESTRUTURA DE PALCO/FRENTE.	M²	180,00	633,33	113.999,40
42	TELÃO DE LED: EQUIPAMENTO MEDINDO 06 METROS DE LARGURA POR 03 DE ALTURA, CONSTITUÍDO DE PLACAS DE LED P8 DE ALTA DEFINIÇÃO COM GRID DE ALUMÍNIO PARA SUSTENTAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES	Diária	10,00	8.166,67	81.666,70

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

	PARA TRANSMISSOES OU APRESENTAÇÕES DE VÍDEOS.				
43	CANHÃO DE LUZ BRANCA PROFISIONAL LONGA DISTÂNCIA.	Unidade	5,00	516,67	2.583,35
44	MÁQUINA DE FUMAÇA PRO 3000, DEVIDAMENTE MONTADOS E EQUIPADA.	Unidade	12,00	416,67	5.000,04
45	MÁQUINA PAPEL PICADO.	Diária	10,00	500,00	5.000,00
46	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE. SENDO: PA: CONSOLE PM 5D – PM 5D RH – CL 5 – SC 48 – DIGIDESIGN AVID MIX RACK – DIGICO SD 8,01 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS DE ALTA E 2º CAIXAS DE SUB GRAVES 04 FROT FILL, 01 TORRE DE DALEY. MONITOR: CONSOLE – PM 5D RH – M7 CL 24 VIAS – PROFILE MIX RACK – SOUNDCRAFT V16 – V14. SIDE FILL DUPLO, STÉREO EM 4 VIAS (L.R.), 10 CAIXAS DE MONITORES SM 400/222, CLAIR20 DIRECT BOX, 18 GARRAS LP, 25 PEDESTAIS (EM BOM ESTADO) 01 SUB PARA BATERIA COM PROCESSADOR, 03 MULT VIAS DE 12 CANAIS, 08 SUB SNACK DE 12 CANAIS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 90 CABOS XLR, CABOS P10, 12 RÉGUAS DE AC, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONITOR E PA, 16 PRATICÁVEIS (2,00 X 1,00) PANTOGRÁFICOS BACK LINE, 01 AMPLIFICADOR COM 01 CAIXA DE CONTRA BAIXO 4X10 E 1X15 AMPEG – GK 800 – HARTKE, 02 AMPLIFICADORES PARA	Diária	12,00	13.666,67	164.000,04

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



	<p> GUITARRA – JCM 900 (FENDER TWIN – JASS CORUS 120), 01 BATERIA (PEARL – MAPEX – ODERY – TAMMA), 01 AMPLIFICADOR DE FONE DE 08 CANAIS, MICROFONES: 02 MICROFONES SM 52, SM 91, D 112, 05 MICROFONES SM 81 – SM 181 – E914 – C 1000 20 MICROFONES SM 57 – E 604 15 MICROFONES SM 58 06 MICROFONES BETA 98 A 02 MICROFONES SEM FIO UR 4 OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS. PÚBLICO A PARTIR DE 4.000 PESSOAS. </p>				
47	<p> SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE MEDIO PORTE. SENDO: 01 MESA DE SOM 24 CANAIS, 04 VIAS DE RETORNO, 02 SAÍDAS ESTÉREO E EFEITO, 02 CAIXAS DE SOM MÉDIO GRAVE COM 02 ALTO FALANTE DE 12” 400W, 01 CORNETA 400W E 02 TWITERS 300W, 02 CAIXAS DE SOM SUBGRAVE COM 02 ALTO FALANTE DE 400W, 02 CAIXAS DE RETORNO COM 01 ALTOFALANTE 15”, 01 DRIVER TI 250W, 01 COMPRESSOR CROSSOVER ULTRA-DRIVER, 10 MICROFONES SM 58 SHURE, 10 PEDESTAIS GIRAFÁ TAMANHO GRANDE, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA COM 07 PEÇAS, 04 CLAM’PS PARA BATERIA, 04 AMPLIFICADORES PARA O SISTEMA CONFORME A CAPACIDADE NECESSÁRIA OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS. PÚBLICO A ENTRE 2.000 E 4.000 PESSOAS. </p>	Diária	12,00	9.333,33	111.999,96
48	<p> SONORIZAÇÃO PARA </p>	Diária	12,00	3.666,67	44.000,04

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

	EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS DE PEQUENO PORTE. SENDO: 01 MESA DE SOM DE 06 CANAIS, 02 CAIXAS DE SOM PROCESSADAS COM 01 ALTO-FALANTE DE 15" 250W E 01 DRIVER TI 250W, 02 MICROFONES SM 58 (REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE OU SIMILAR), 02 PEDESTAIS GIRAFÁ TAMANHO GRANDE, 02 TRIPÉS PARA CAIXAS DE SOM, 01 APARELHO DE CD OU DVD PLAYER, COM ENTRADA USB, CABOS PARA FUNCIONAMENTO DE ENERGIA E XLR OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS. PÚBLICO ENTRE 1.000 E 2.000 PESSOAS.				
49	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ACUSTICO PARA AUDITÓRIO, COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE SOM EM TRIPÉS, MESA AMPLIFICADA, 05 MICROFONES E CABEAMENTO.	Diária	12,00	2.500,00	30.000,00
50	HOUSE MIX DE P.A 2 ANDARES, NAS MEDIDAS DE 6X4, SENDO PISO BAIXO 30CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL MAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA, 2º ANDAR NAS MEDIDAS DE 4X4, SENDO PISO COM 2,20 ACIMA DO 1º PISO COBERTA SEM VAZAMENTO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA COM SISTEMA LIGA/DESLIGA.	Diária	3,00	4.933,33	14.799,99
51	LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES.	UND	50,00	293,33	14.666,50
52	BRIGADISTA PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DE ACORDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIRO (PESSOAL CAPACITADO)	Unidade	50,00	493,33	24.666,50

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

	E CREDENCIADO), COM A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO.				
53	FORNECIMENTO DE CARREGADORES, TRABALHADORES BRAÇAIS AVULSOS, PARA AUXILIAREM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DOS EVENTO A PARTIR DAS 10H00MIN ATÉ O ENCERRAMENTO EM TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO SOLICITADO. ESTANDO A DISPOSIÇÃO TAMBÉM NO TERMINO DE CADA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.	Unidade	120,00	393,33	47.199,60
54	LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA. INICIANDO ÀS 10 H:00MIN (DEZ HORAS) E TÉRMINO, APROXIMADAMENTE PARA ÀS 04H:00MIN (QUATRO HORAS) DA MADRUGADA TODOS OS DIAS.	Diária	20,00	393,33	7.866,60
55	SEGURANÇA: PROFISSIONAL HABILITADO(A) EFETUAR SERVIÇO DE SEGURANÇA DIURNA DE EVETOS E FESTAS.	Diária	300,00	400,00	120.000,00
56	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO: 01 MOTORISTA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO NAS LATERAIS, FRONTAL E TRASEIRA	Unidade	5,00	7.000,00	35.000,00
57	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO – CAMINHÃO TIPO TRIO ELÉTRICO, 01 MOTORISTA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO NAS LATERAIS, FRONTAL E TRASEIRA. PARTE EXTERNA COM ESCADA AUXILIAR, ESCADA INTERNA COM CORRIMÃO FIXO ATÉ A	Diária	2,00	12.333,33	24.666,66

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

	ÁREA SUPERIOR DO PALCO, GERADOR DE ENERGIA DE 10KVA INCLUSO, MEDINDO 8M DE COMPRIMENTO, 2,20M DE LARGURA E 3,80M DE ALTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO.				
58	TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA: 3 EIXOS, 25 MTS POR 3.20 MTS (MEDIDA NACIONAL), 01 MOTORISTA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO NAS LATERAIS, FRONTAL E TRASEIRA, PARTE EXTERNA COM ESCADA AUXILIAR, ESCADA INTERNA COM CORRIMÃO FIXO ATÉ A ÁREA SUPERIOR DO PALCO, GERADOR DE ENERGIA INCLUSO.	Diária	2,00	27.666,67	55.333,34
TOTAL(R\$)					2.670.340,89

4. **DOS SERVIÇOS:**

- 4.1.** Os serviços serão prestados na responsabilidade da **Secretária Municipal de Esportes, Eventos e Turismo**, conforme necessidade nas realizações dos eventos institucionais realizados pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN e suas Secretarias;
- 4.2.** Qualquer alteração no endereço da prestação de serviços será informada na Ordem de Serviço;
- 4.3.** Após o recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho pelo fornecedor, os serviços deverão ser realizados, num prazo máximo de **08 (OITO) DIAS CORRIDOS**.
- 4.4.** Os serviços poderão ser realizados na sede da empresa mediante justificativa apresentada ao secretário da pasta correspondente;
- 4.5.** Depois de recebidos, os serviços serão conferidos pelo setor competente, caso se constate qualquer irregularidade, a empresa deverá corrigi-los, sem ônus à Contratante, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar do recebimento da notificação formal emitida;
- 4.6.** Qualquer correção nos serviços executados é de inteira responsabilidade da Contratada;
- 4.7.** Todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5. **EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- 5.1.** A contratada se obriga a executar os serviços obedecendo as especificações contidas neste termo de referência, não serão aceitas variações;

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

- 5.2. Os serviços prestados devem se apresentar com as seguintes características:
- 5.2.1. de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - 5.2.2. seguir rigorosamente as especificações do Item 3;
- 5.3. Os serviços de baixa qualidade, em desacordo com o termo de referência ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pelo órgão receptor;
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será efetuado pelo setor competente por meio de ordem bancária, na agência, conta e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, após a entrega da nota fiscal no setor competente e após transcorrer os trâmites de liquidação da despesa preceituado pela legislação vigente e resoluções do TCE/RN;
- 6.2. Para que seja atestada a Nota Fiscal apresentada pela Contratada deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal, comprovando a idoneidade da mesma;
- 6.3. Ocorrerá à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados ou deixarem de prestar os serviços de qualidade;
- 6.4. O pagamento está condicionado ainda, ao ATESTO na Nota Fiscal de Serviços, que comprove a prestação dos serviços. O Atesto será feito pelo Fiscal de Contratos;
- 6.5. O CNPJ constante da Nota Fiscal de Serviços deverá ser o mesmo indicado na Nota de Empenho;
- 6.6. Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei;
- 6.7. Na Nota Fiscal deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das mesmas o número do Empenho, bem como do Processo Licitatório de referência e o domicílio bancário; e
- 6.8. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste termo de referência, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.1.1. Emitir a nota de empenho;
- 7.1.2. Atestar a execução dos serviços;
- 7.1.3. Verificar minuciosamente a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação;
- 7.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 7.1.5. Exercer a fiscalização do contrato, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 7.1.6. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 7.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as respectivas especificações;
- 7.1.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas previstas na Lei 8.666/1993.

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.2.1.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.2.2.** Efetuar a prestação de serviços de forma satisfatória, imediatamente e em local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da Proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal;
- 7.2.3.** Atender prontamente às exigências da Administração, constantes no Termo de Referência, inerentes ao objeto dos serviços em vislumbre;
- 7.2.4.** Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas;
- 7.2.6.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 7.2.8.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.2.9.** Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93;
- 7.2.10.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2.11.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATANTE, a extensão da falta ensejada, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no alínea anterior.

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES

8.2. A multa poderá ser descontada no pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:

- a)** 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;
- b)** 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos.
- c)** Aplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.

8.3. As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente, com a multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

9.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10. FISCALIZAÇÃO:

10.1. Será de responsabilidade da secretaria responsável, o dever de fiscalizar, visando à entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência;

10.2. As partes elegem o foro da Seção Judiciária da Comarca de João Câmara/RN, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Termo de Referência.

Jandaíra/RN, 07 de Novembro de 2022.

Udenilson Damasceno Nunes
Secretário Municipal de Esporte, Eventos e Turismo.

Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40



Este documento foi assinado digitalmente por UDENILSON DAMASCENO NUNES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63691caa9736e

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ UDENILSON DAMASCENO NUNES (CPF 033.140.714-00) em 07/11/2022 11:56:40

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=63691caa9736e>